



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quinta-Feira, 02 de Julho de 2026

Edição Nº: 1742



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 – CENTRO – FONE/FAX (43) 3442 – 1460 – E-Mail: pmbomsucesso@pop.com.br
BOM SUCESSO – CEP: 86.940 - 000 – CAIXA POSTAL 37 – PARANÁ
CNPJ: 75.771.261/0001-04

DECRETO Nº-117/2026.

Data: 02/07/2026

SUMULA:Nomeia membros do Conselho Municipal de Saúde, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhora **ROSANA FERREIRA LOPES**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº, 1292 de 04 de Janeiro de 2011, resolve:

-DECRETAR-

Art. 1º - Ficam nomeados para comporem o Conselho Municipal de Saúde, as seguintes pessoas:

Presidente: Vanessa Cristina Ferreira Gomes

Vice-Presidente: Zelandia Raniero Brugnolo

1º Secretário: Pedro dos Santos Nogueira

2º Secretario: Flavia Leticia Duarte Hernandes

Representantes do Governo Municipal :

Titular: Flavia Hernandes Salomé

Suplente: Pedro dos Santos Nogueira

Representantes dos Prestadores de Serviços do SUS:

Titular: Thauany Ellen Gasparelo

Suplente: Karla Rafaela Severiano de Almeida

Representantes dos Trabalhadores de Saúde:

Titular: Paula Salome Hernandes

Suplente: Crislene Pereira de Paula

Titular: Shirley Aparecida Felizardo

Suplente: Adriana Cristina da Silva

Representantes dos Usuários:

Representantes da Associação de Doadores de Sangue

Titular: Flavio Lopes Rosa

Suplente: Aline Matias Campo



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quinta-Feira, 02 de Julho de 2026

Edição Nº: 1742



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 – CENTRO – FONE/FAX (43) 3442 – 1460 – E-Mail: pmbomsucesso@pop.com.br
BOM SUCESSO – CEP: 86.940 - 000 – CAIXA POSTAL 37 – PARANÁ
CNPJ: 75.771.261/0001-04

Representantes das Igrejas:

Titular: Farailde Bezerra Campos de Almeida
Suplente: Vanessa Cristina Ferreira Gomes

Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Franker Aparecido Sincero dos Reis
Suplente: Anderson José Lourenço da Silva

Representante do Comitê de Combate a Dengue:

Titular: Benizabete Maria da Silva Bonifácio
Suplente: Zelandia Raniero Brugnolo

Art. 2º - Compete ao Conselho Municipal de Saúde as atribuições contidas nos Artigos 2º, 7º, parágrafo único e Capítulo 6º, da Lei Municipal nº 1292/2011.

Art. 3º - A função de membro do Conselho Municipal de Saúde é considerada de interesse público relevante e não será remunerada.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Bom Sucesso, 02 de julho de 2026.

ROSANA FERREIRA LOPES
PREFEITA MUNICIPAL
2025-2028



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

3

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quinta-Feira, 02 de Julho de 2026

Edição Nº: 1742



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE (43) 3442 – 1460 –
email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso-Pr. CEP- 86940-000 Cx Postal 37
CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

DECRETO Nº-118/2026.
DATA-02 de Julho de 2026.

-cargo comissionado-

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, senhora **Rosana Ferreira Lopes**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei, resolve:

- N O M E A R -

Art.1º- Fica nomeado **Remerson Espindola da Silva**, inscrita no CPF/MF- 100.xxx.xxx-xxs e RG nº-10.707-750-2 para exercer o Cargo Comissionado de Assessor da Divisão de Atividades Esportivas- CC-5.

Art.2º-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º-Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 02 de Julho de 2026.

Rosana Ferreira Lopes
PREFEITA MUNICIPAL
2025-2028

Pedro dos Santos Nogueira
Secretário Geral



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

4

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quinta-Feira, 02 de Julho de 2026

Edição Nº: 1742



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE (43) 3442 – 1460 –
email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso-Pr. CEP- 86940-000 Cx Postal 37
CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

DECRETO Nº-116/2026.
DATA- 01 Dde julho 2026.

-nomeia-

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, senhora **Rosana Ferreira Lopes**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei, resolve:

- N O M E A R -

Art.1º- Fica nomeada Izabili Piazzentin Bueno, inscrita no CPF/MF- 044.xxx.xxx-xx no Cargo de Conselheiro Tutelar em conformidade com a Legislação Vigente.

Art.2º-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º-Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 01 de julho de 2026.

Rosana Ferreira Lopes
PREFEITA MUNICIPAL
2025-2028

Pedro dos Santos Nogueira
Secretário Geral



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

5

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quinta-Feira, 02 de Julho de 2026

Edição Nº: 1742



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE (43) 3442 – 1460 –
email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso-Pr. CEP- 86940-000 Cx Postal 37
CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº-212/2026.
DATA- 02 de julho de 2026.

Súmula.....Constitui junta médica para fins de Aposentadoria de Servidor Público.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, senhor José Roberto da Silva, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei e considerando o Art.153, inciso III do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Bom Sucesso(Lei nº- 287/67) resolve:

- N O M E A R -

Art.1º- Para constituírem junta Médica composta pelos seguintes médicos: Dr. André Henrique Soares -CRM- 49.672 Clínico Geral, Dr. Willian dos S. Cezario- CRM- 14.934 Clínico Geral e Dr. Pedro Vinicius Nunes Barili Romano-CRM 57.542 Clínico Geral, os médicos realizarão a Perícia Médica do Servidor Público Municipal, senhor **Claudio Farias dos Santos**, matrícula funcional nº-200143- cargo Servente, respondendo o Laudo Pericial em anexo:

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art.3º-Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 02 de julho de 2026.

Rosana Ferreira Lopes
PREFEITA MUNICIPAL
2025-2028